COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 0007
Rômulo
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente **ESTUDO PRELIMINAR**, objetiva identificar soluções aplicáveis, para a aquisição e implantação de abrigos de passageiros para o transporte público, de forma a obter a solução mais adequada que resolva essa demanda de serviços.

Os serviços para atender o objeto deste estudo encontram-se demonstrados na previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

OBJETO	**Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos metálicos para ponto de ônibus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas apontadas neste estudo técnico preliminar.		
EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SERVIDORES)	**SERVIDOR**	**CARGO/FUNÇÃO**	**MATRIC./PORT.**
	Raimundo Nonato Rodrigues da Silva	Coordenador de Transporte	219/2019
	Mayana Thaysa Ferreira de Oliveira	Assessor III	231750
	Sebastiãocaik da Silva Paula	Analista de Controle Inter.	3217767

1.2. Partindo do princípio da Legalidade, que sempre devem embasar as ações da Administração Pública, foram analisados, principalmente, os Instrumentos Legais abaixo relacionados:

1.2.1. Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES – Secretaria de Gestão. (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital).

1.2.3. Lei nº 14/133 de 01 de abril de 2021 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

1.2.4. Modelos da AGU de licitações e contratos. Serviços continuados. Termo de referência. Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Trata da sustentabilidade – ambiental, social e econômico.

1.2.5. Lei nº 9.503, de 23/09/1997. (institui o Código de Trânsito Brasileiro).

1.2.6. Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020. (Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

1.2.7. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 4ª ed. Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU) Caderno de Logística: Prestação de Serviços de Transporte - Brasília: SLTI, 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0008
Rômulo
Rubrica

2- ABRIGOS

2.1. Não há no município abrigos suficientes para atender toda a demanda dos munícipes usuários dos transportes públicos, seja eles, transporte escolares, transporte coletivo ou transporte de passageiros intermunicipal.

2.2. A meta da SEMSPUV é melhorar o conforto e bem estar de seus munícipes, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

2.3. As premissas de uma boa infraestrutura dos pontos de ônibus é que estes locais possuam minimamente: (1) adequada qualidade das calçadas; (2) permitam circulação no entorno sem obstáculos; (3) apresentem infraestrutura acessível; (4) sejam dotados de cobertura contra intempéries; (4) possuam, sempre que possível, outros dispositivos, como barras de apoio e bancos. O abrigo é, portanto, a estrutura que protege os usuários das intempéries, proporcionando maior conforto e comodidade no tempo de espera do ônibus, e consequente aumento da satisfação. Os abrigos apresentam diversas tipologias e devem considerar principalmente o uso do solo e o fluxo de pessoas.

3- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A contratação pretendida visa atender as demandas de transporte de passageiros no município e indiretamente, permitir que as atividades finalísticas da Prefeitura sejam cumpridas. Os serviços solicitados são essências tendo em vista a crescente demanda da população por um transporte de qualidade e que atenda as inúmeras regiões, bairros e vilas que crescem cada dia mais, assim como, a população, posto isto, se faz necessário à instalação de abrigos pelo município.

3.2. O processo será repassado para autoridade competente para que possa aprovar o termo de referência e tomar as demais medidas cabíveis.

3.3. Foi realizado levantamento pelos locais que necessitam de abrigos, com intuito de consolidar a quantidade para efetuar um procedimento licitatório abrangendo o máximo de vias públicas dentro da realidade financeira do município.

3.4. Buscaremos contratar através de Pregão empresa que contenha a venda dos produtos licitados, que possua fabrica adequada, a qual deverá ter licença ambiental para fabricação e vendas do item licitado.

3.5. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município dentro do prazo estipulado.

3.6. A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o translado dos produtos até o município, na sede da SEMSPUV ou outro local indicado. Precisamos licitar este produto, deixar registrado os valores, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira e necessidade do momento.

3.7. A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço por item, e tem amparo legal integralmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

3.8. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou

aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setor. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de preço.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 0009 Rômulo Rubrica

3.9. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.
Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

4.1.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
4.1.2. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

5- ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

5.1. Houve no ano de 2019, a aquisição de 60 abrigos de passageiros, conforme anexo 01 deste.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇO REFERENCIAL

6.1. Os quantitativos foram determinados com base em pesquisas in loco, análise de fluxo diário e rotas de pessoas e veículos, regiões periféricas e outros levantamentos de dados.

6.2. Os quantitativos determinados levaram em consideração a Zona Urbana e Zona Rural do município.

6.3. De inicio, fora considerado pontos de abrigos para passageiros ao longo de 157,77 km de rotas onde será o itinerário do transporte coletivo, conforme anexo 02.

6.4. O valor máximo estimado para a execução dos serviços será de **R$ 4.345.250,25 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)**, conforme a planilha descritiva – referência – BANCO DE PREÇOS (https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/8704756). Relatório gerado no dia 11/12/2023 às 13h48min e 24seg.

ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1015 - Secretária Municipal de Segurança Pública Viária.
PROJETO/ATIVIDADE: 1041 - Construir Abrigos de Transporte Coletivo
ELEMENTO DE DESPESA: - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUB ELEMENTO:
FONTE DE RECURSO: 17080000

Conforme planilha descritiva abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT (unidade)	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	Abrigos para passageiros do transporte público (paradas de ônibus). Especificação geral: deverão ser fabricados em aço inox (ABNT 304), quadros laterais em tubos retangular 20x20, revestido chapa 2mm; tubos 50x30; cobertura em ACM; fechamento traseiro e laterais em policarbonato compacto cristal 3mm; bancos individuais em chapa 2mm com furo quadrado; local para cadeirante em ACM, base para fixação em chapa 3X3/16; iluminação artificial interna e externa em leds e tomadas 127 volts. Tamanho 5.00 (comprimento) x 2,20 (altura) x 1.50 (largura)	25	R$ 55.815,00	R$ 1.395.375,00
02	Abrigos para passageiros do transporte público (paradas de ônibus). Especificação geral: deverão ser fabricados em aço inox (ABNT 304), quadros laterais em tubos retangular 20x20, revestido chapa 2mm; tubos 50x30; cobertura em ACM; fechamento traseiro e laterais em policarbonato compacto cristal 3mm; bancos individuais em chapa 2mm com furo quadrado; local para cadeirante em ACM, base para fixação em chapa 3x3/16; iluminação artificial interna e externa em leds e tomadas 127 volts. Tamanho 3.00 (comprimento) x 2,20 (altura) x 1.50 (largura)	75	R$ 39.331,67	R$ 2.949.875,25
			TOTAL R$	**4.345.250,25**
(quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)				

7- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será utilizado o sistema de registro de preços haja vista que devido à natureza dos serviços, não há como definir a quantidade certa de quilômetros a serem rodados diariamente.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 0011 Rômulo Rubrica

8.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

8.1.1. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte atividade finalística do órgão;
8.1.2. Quanto à eficiência: assegurar a prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
8.1.3. Com a aquisição busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

9 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6° da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis).

10- ÁREA REQUISITANTE

REQUERENTE: SEMSPUV	
SETOR REQUISITANTE	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA/ PORTARIA	219/2019-GP

11- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

11.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3° do artigo 8° da IN SLTI/MP n° 2, de 2010 ou estejam com o Credenciamento regular junto ao município de Canaã dos Carajás-PA;
11.1.2. Deverá ainda comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a um ano, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
11.1.3. Para a execução dos serviços de transporte que trata este ETP deverá ser atendidas e obedecidas a toda legislação pertinente, como por exemplo, o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução ANTT N° 4777 DE 06/07/2015, Decreto N° 53568 DE 02/06/2017; DECRETO N° 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 (cão-guia);
11.1.4. O serviço é de natureza continuada, conforme previsto na Lei Federal n° 14.133/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0012
Rômulo
Rubrica

11.1.5. A contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

11.1.5.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

11.1.5.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

11.1.5.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

11.1.5.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

11.1.5.5. Seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

11.1.5.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

11.1.5.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

12- LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES.

12.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração;

12.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, é a melhor forma de atender as necessidades do município quanto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo, de forma que melhor atenda as necessidades dos munícipes, de maneira mais vantajosa.

12.3. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Considerando a evidente necessidade de aquisição de abrigos de passageiros para fazer frente às demandas da SEMSPUV e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

13.2 Destaca-se ainda que a pretensa prestação do serviço não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização.

RISCO 01	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação
	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Médio
	Dano 1	Prejuízo ao atendimento das demandas no Setor de Transporte.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 013
Rômulo
Rúbrica

	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Setores envolvidos

RISCO 02	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Alta	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Ausência ou má prestação dos serviços, não atendimento às especificações técnicas.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Acompanhamento da contratação e avaliação do serviço prestado.	Setor solicitante

RISCO 03	Risco	Não cumprimento dos prazos contratuais	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Atraso na execução dos serviços.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Acompanhamento da execução do objeto	Setor solicitante

RISCO 04	Risco	Não cumprimento do contrato	
	Probabilidade	Baixo	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano ao erário	
	Dano 2	Aumento da insatisfação dos munícipes.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Penalizar o agente causador do dano Comprovação de exequibilidade do contrato	Setor solicitante

15- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

15.1. A contratação será de acordo com a legislação pertinente.

15.2. Descrição e caracterização dos serviços, exigências, penalidades, locais de prestação de serviços, obrigações, fiscalização, estarão devidamente discriminadas neste ETP, em Edital e seus anexos, como o Termo de Referência, Modelo de Contrato, Modelo de execução do objeto, entre outros anexos.

15.3. A execução dos serviços será iniciada conforme a homologação da licitação e aviso prévio da Administração.

15.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 014
Rômulo
Rubrica

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

15.5. A implantação deverá ser de responsabilidade da empresa, na qual deve seguir a legislação vigente e todos os requisitos impostos no Termo de Referência, Cláusulas, edital e contratos.

15.6. O fiscal de contrato realizará a conferência do veículo e se a empresa cumpriu todas as normas estabelecidas (quando necessário).

15.7. Deverá ser realizada pesquisa de satisfação periodicamente.

16. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação em tela encontra-se devidamente instituída no Plano Plurianual – PPA, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) desta Secretaria.

12- DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todas as análises deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se positivamente pela viabilidade da aquisição ora pretendida.

Canaã dos Carajás, Pará, 06 de outubro de 2023.

REQUERENTE:

Raimundo Nonato Rodrigues da Silva
Coordenador de Transporte
Port. 219/2019-GP

AUTORIDADE SUPERIOR:

Lázara Pereira de Almeida
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Port.027/2021

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA:76902595453

Assinado de forma digital por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA:76902595453
Dados: 2024.02.08 15:27:36 -03'00'